



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA N.º 42/2023,

de 30 de novembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE VANTAGENS
PECUNIÁRIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA”**

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo, 29, inciso II, “a” do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias convertidos em Pecúnia e 1/3 (um terço) constitucional de férias à servidora desta Casa de Leis, Sra. **Tania Cristina Rosolem**, Registro Geral nº 43.278.022-1 e CPF nº 328.991.708-80, lotada no cargo de Diretora de Finanças e Contabilidade, referente ao período aquisitivo compreendido entre 13 de novembro de 2022 a 12 de novembro de 2023.

Parágrafo único: As férias serão gozadas conforme programação prévia da Secretaria Administrativa da Câmara para que não haja prejuízo nos trabalhos legislativos.

Art. 2º. O valores pecuniários que trata o artigo 1º serão pagos juntamente com seus vencimentos do mês de novembro de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, podendo ser suplementada se necessário.

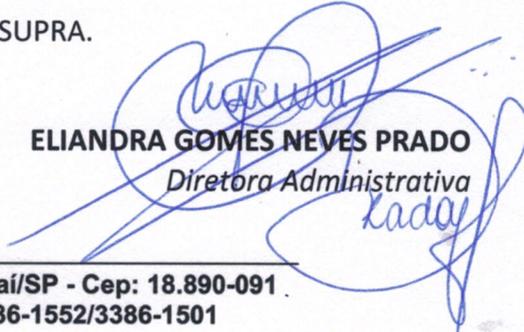
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 30 de novembro de 2023.


LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa